



## **POLÍTICA DOS DIREITOS DO(A) DOADOR(A)**

Para que todos os doadores tenham plena confiança nos trabalhos desempenhados pela AJAM e estabeleçam vínculos e compromisso com as causas a que são chamados a apoiar, a AJAM se compromete a respeitar e divulgar o Estatuto dos Direitos do Doador.

Todo doador tem os seguintes direitos:

- 1. Ser informado sobre a missão da organização, sobre como ela pretende usar os recursos doados e sobre sua capacidade de usar as doações, de forma eficaz, para os objetivos pretendidos.*
- 2. Receber informações completas sobre os integrantes do Conselho Diretor e da Diretoria da organização que requisita os recursos.*
- 3. Ter acesso à mais recente demonstração financeira anual da organização.*
- 4. Ter assegurado que as doações serão usadas para os quais foram propostos.*
- 5. Receber merecido reconhecimento de doação.*
- 6. Ter a garantia de que qualquer informação sobre sua doação será tratada com respeito e confidencialidade, não podendo ser divulgada sem prévia autorização.*
- 7. Ser informado se o requerente da doação é membro da organização, prestadores de serviços, contratados ou voluntários.*
- 8. Receber respostas rápidas, francas e verdadeiras a qualquer questionamento realizado à organização.*